

PROCESSO N°
-220/18-

REG. PROC. N°

--

FL. 1

FOLHA N°

--



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE LEI N° 13/18

Dá denominação de vias públicas - "Ruas Neusa H. Tamborin Zinni, Geraldo Pe-
truz, Miguel Marchetti e Luiz C. Cozar"

Autor: de Prefeito Municipal.

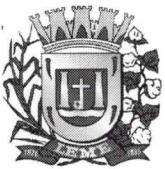
AUTUAÇÃO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2018.
autuo o Proj. de Lei nº 13/18 em frente.

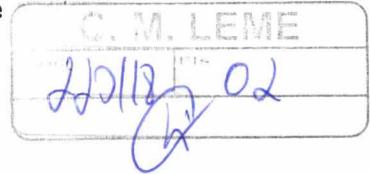
Eu,

, subscrevi

A.C 31/18



Prefeitura do Município de Leme
Estado de São Paulo



Ofício nº 66/2018 – GP

Leme, 14 de fevereiro de 2018.

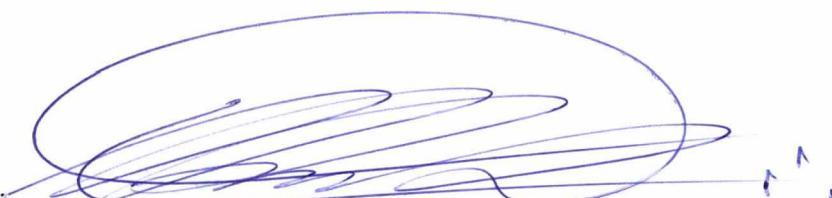
Ref.: Encaminha Projeto de Lei Ordinária 13/2018.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei Ordinária, que:

- “Dispõe sobre denominação de vias públicas”.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.



WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

Ao

Excelentíssimo Senhor,

RICARDO PINHEIRO DE ASSIS

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME
Prot. N. <u>220</u> L. N.º _____ Fis. _____
Recebido em <u>16/02/2018</u>
<i>[Signature]</i>
FUNCTIONÁRIO



Prefeitura do Município de Leme
Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2018

"Dispõe sobre denominação de vias públicas".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua "NEUSA HELENA TAMBORIN ZINNI", a Rua "02", localizada no Jardim Villagi São Pedro, no município de Leme.

Artigo 2º - Passa a denominar-se de Rua "GERALDO PETRUZ", a Rua "11", localizada no Jardim Água Espraiada, no município de Leme.

Artigo 3º - Passa a denominar-se de Rua "MIGUEL MARCHETTI" a Rua "06", localizada no Jardim Residencial Santa Helena, no município de Leme.

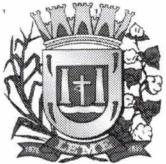
Artigo 4º - Passa a denominar-se de Rua "LUIZ CLAUDIO COZAR" a Rua "01", localizada na Vila Serelepe, no município de Leme.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 14 de fevereiro de 2018.

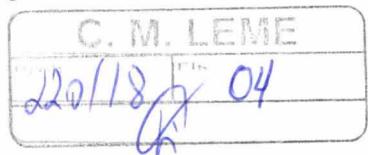
WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Justifico a apresentação do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominar a Rua "02", localizada no Jardim Villagi São Pedro, no município de Leme, com o nome de "*NEUSA HELENA TAMBORIN ZINNI*", a Rua "11", localizada no Jardim Água Espraiada, no município de Leme, com o nome de "*GERALDO PETRUZ*", a Rua "06", localizada no Jardim Residencial Santa Helena, no município de Leme, com o nome de "*MIGUEL MARCHETTI*" e a Rua "01", localizada na Vila Serelepe, no município de Leme, com o nome de "*LUIZ CLAUDIO COZAR*", para homenageá-los, pois, a exemplo de muitos outros, fizeram parte da história da comunidade lemense.

Leme, 14 de fevereiro de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

C. M. LEME
22/12/17
QZ 05

CERTIDÃO

C

E

R

T

I

F

I

C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Rua 2 localizada no Jardim Villagi São Pedro, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial. Tornando sem efeito quaisquer certidões emitidas anteriores a essa.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município

de Leme, em 14 de dezembro de 2.017.

Murilo Vigatto

Núcleo de Cadastro Imobiliário



RESUMO BIOGRÁFICO

Neusa Helena Tamborin nasceu na cidade de Leme/SP em 23 de novembro de 1947, filha de Orlando Tamborin e Iracema Silenci Tamborin. Estudou os quatro anos primários na Escola Estadual Cel. Augusto Cesar, fez admissão e estudou os quatro anos secundários (ginasial) no Colégio Estadual e Escola Normal Newton Prado, onde continuando os estudos, se formou no Normal como professora.

Iniciou o serviço público em 1968, como substituta na então EE Prof. Queiroz Filho.

Em 1970, contraiu matrimônio com Walter Wadt Zinni, passando a se chamar Neusa Helena Tamborin Zinni, tendo um casal de filhos: Weber Tamborin Zinni e Helen Zinni.

Em 1972, mudou-se para Alumínio, distrito de Mairinque /SP, lecionando no SESI, anexo à Companhia Brasileira de Alumínio.

Em 1973, mudou-se para Osasco /SP, onde lecionou como substituta em várias escolas de São Paulo e Osasco, vindo através de concurso publico em 1982, assumir a escola da Primeira COAB de Carapicuíba /SP. No ano seguinte se transferiu para a EE Cecília Corrêa Castelani em Osasco/SP.

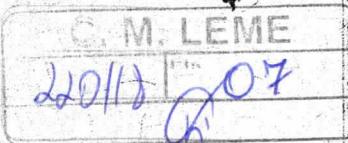
Voltando para Leme/SP em 1984, transferiu-se para EEPG Maria Joaquina de Arruda, chegando a dar aulas na APAE de Leme/SP e Liceu Gloriam Dei. Mais tarde, transferiu-se para a escola EE Prof. Waldemar Ferreira e posteriormente EMEF Dona Julia Rodrigues Leme.

Aposentou-se do Magistério em 2006.

Faleceu em Leme aos 68 anos no dia 03/março/2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO



NOME:
NEUSA HELENA TAMBORIN ZINNI

MATRÍCULA:
119206 01 55 2016 4 00057 181 0027889-74

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
FEMININO	BRANCA	CASADA - 68 ANOS DE IDADE

NACIONALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
LEME-SP	RG 4561791	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Orlando Tamborin e Iracema Silenci Tamborin. ***
RESIDENTE À RUA JOÃO PESSOA, N° 681, CENTRO, LEME, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO
TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS - AS 06:10 H DIA MES ANO
 03 03 2016

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL UNIMED, SITUADO A AVENIDA DR. JAMBEIRO COSTA, N° 1530, BOM JESUS ***

CAUSA MORTE
metástases hepática, neoplasia de reto ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
SERÁ SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, LEME/SP.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. TABAJARA PAQUES BARROS CRM N° 27822 ***

DECLARANTE
WEBER TAMBORIN ZINNI

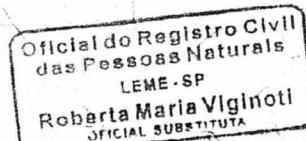
OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Observações: A falecida deixa bens, era eleitora, não deixa testamento conhecido, deixa 02 filhos: Weber 43 anos e Helen 40 anos, e era casada neste cartório, com Walter Wadt Zinni, aos 04/07/1970. (LOB-35, fls. 024, n° 6522).***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Interdições e Tutelas da Sede
Cristina Mari Kaneko - Oficial
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP
CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-5852
Fax (19) 3571-1359
e-mail:rccivileme@yahoo.com.br

O referido é verdade e dou fé.
Leme, 03 de março de 2016.

Roberta Maria Viginotí
Oficial Substituta



I senso de Emolumentos
Digitado por: Roberta

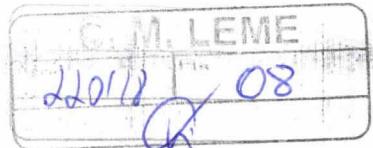
11920-6 - AA 0000020370





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.



CERTIDÃO

C

E

R

T

I

F

I

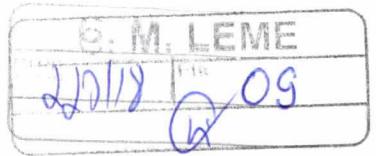
C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Rua 11 localizada no Jardim Água Espraiada, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial. Tornando sem efeito quaisquer certidões emitidas anteriores a essa.

O referido é verdade e dou fé.
Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município

de Leme, em 27 de novembro de 2.017.

Murilo Vigatto
Núcleo de Cadastro Imobiliário



Biografia

Geraldo Petruz, nasceu em Leme, na Colônia Boa Vista (tanque do japonês), que pertencia à fazenda Cresciumal, no dia 2 de outubro de 1925. Viveu quase toda sua vida ali, sendo que morou na cidade de Araras por um curto período de tempo.

Trabalhou nas lavouras de milho, arroz, feijão, café, algodão e cana-de-açucar. Cuidava de criações como gado, vacas de leite, porcos, galinhas e horta em casa. Com mais ou menos 60 anos de idade, começou trabalhar na sede da fazenda cuidando das hortas e plantações, até vir se aposentar, onde sempre cuidou de suas criações, horta caseira, plantação e confecção de vassouras.

Se casou e teve seis filhos, sendo três homens e três mulheres. Alcançou ver nascer dez netos e seis bisnetos. Sempre teve paixão por música raiz e sempre amou tocar violão, o qual tocou até seus últimos anos de vida. Gostava muito de escrever e seu esporte preferido era o Bocha, participando de campeonatos dos quais ganhou medalhas e troféus.

Seu pai era austríaco e sua mãe era filha de italianos. Seu pai sempre o incentivou a aprender a ler e escrever.

Faleceu aos 91 anos de idade, no dia 24 de setembro de 2017 e nos deixou muitas saudades.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

C.M. LEME

20/18 Q 10

NOME:

GERALDO PETRUZ

MATRÉCULA:

119206 01 55 2017 4 00059 077 0028877-06

SEXO
MASCULINO

COR
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE
VIUVO - 91 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
LEME-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 290838423

ELEITOR
NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

FRANCISCO PETRUZ e VIRGINIA TESAN PETRUZ. ***

RESIDENTE NA FAZENDA CRESCIUAL, Nº 75, CRESCIUAL, LEME, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE - AS 03:00 H

DIA MES ANO
24 09 2017

LÓCAL DE FALECIMENTO

NA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA ***

CAUSA Morte

sepses, falência de múltiplos órgãos ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOSÉ BATISTA, LEME/SP.

DECLARANTE

ISABEL DE LOURDES PETRUZ

Nome e Número de Documento do Médico que atestou o óbito

Dr. ALLAN CASSIO TRIVELATO CRM nº 138547 ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Observações: O falecido não deixa bens, não era eleitor, não deixa testamento conhecido, deixa 06 filhos: Maria Durvalina, com 67 anos; Cecilia Aparecida, com 63 anos; Antonio Valdir, com 61 anos; Geraldo Donizeti, com 59 anos; Isabel de Lourdes, com 54 anos e Edinaldo José, com 46 anos, e era viúvo por óbito de Dª. Rosina Bernardinelli Petruz, com quem foi casado neste cartório, aos 14/06/1947. (Reg. Lº B-20, fls. 78, nº 1913).***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Interdições e Tutelas da Sede

Cristina Mari Kaneko - Oficial

Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP

CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-5852

Fax (19) 3571-1359

e-mail:rcivileme@yahoo.com.br

O referido é verdade e dou fé,
Leme, 25 de setembro de 2017.

Pâmela Barbosa Leite
Escrevente

Oficial do Registro Civil
das Pessoas Naturais
LEME - SP
Pâmela Barbosa Leite
ESCREVENTE AUTORIZADA

Isento de Emolumentos
Digitado por: Pamela

11920-6 - AA 000033818

11920-6-032001-05000-0617

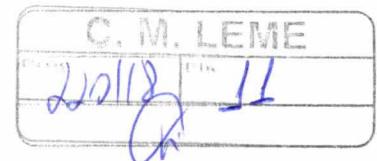


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

CERTIDÃO



C
E

R

T

I

F

I

C

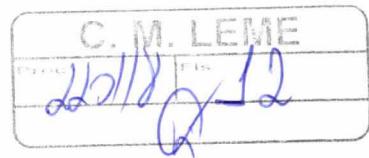
O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Rua 6 localizada no Jardim Residencial Santa Helena, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial. Tornando sem efeito quaisquer certidões emitidas anteriores a essa.

O referido é verdade e dou fé.
Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município

de Leme, em 31 de janeiro de 2.018.

Murilo Vigatto

Núcleo de Cadastro Imobiliário



Histórico do Sr. Miguel Marchetti

O Senhor Miguel Marchetti, nasceu em Pirassununga, em 9 de junho de 1924. Filho de José Marchetti e Flosina Boeno Marchetti, trabalhou na lavoura e serviu o exército em Campo Grande, no Mato Grosso, antes de vir para Leme. Em Leme, trabalhou por 30 anos na Mecânica Bonfanti, onde aposentou-se. Casou-se em 16 de janeiro de 1954, com Anna Aparecida Gutzlaff Marchetti e teve 3 filhos, Maria Rita, Teresa de Fátima e José. Miguel Marchetti faleceu aos 70 anos, em 9 de abril de 1995.

C. M. LEME

20118 13
Ch

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado de São Paulo

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE LEME

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Antonio Carlos Godoi

Oficial Interino

Marley Aparecida Butafava Lino de Queiroz

Escrevente

Roberta Maria Viginoti

Regina Maria Pagani Gurtler

Auxiliares

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, as fls. 082 do livro N.º C. 033 sob o n.º 16.948 encontra-se o assento de óbito de MIGUEL MARCHETTI .-

, falecido aos 09 de abril de 1.995

às 22 horas e 30 minutos, neste distrito de Leme nesta cidade de Leme, na Irmandade da Santa Casa .-

do sexo, masculino de côr branca profissão aposentado

natural de Pirassununga, neste Estado (nascido aos 09.06.1.924)

domiciliad em esta cidade de Leme .-

e residente à rua Cel. José Leme Franco, nº 429 -

com setenta(70) anos - de idade, estado civil casado

filho de José Marchetti .-

e de D. Flosina Boeno Marchetti .-

tendo sido declarante João Gilmar Rebelatto .-

e óbito atestado pelo Dr. Adilson Roberto De Maria .-

que deu como causa de morte Doença pulmonar obstrutiva - crônica -COR - pulmonale - parada cardio respiratória - - -

o sepultamento foi feito no cemitério Municipal São João Batista, desta cidade .-

Observações: O falecido deixa bens, não era eleitor, deixa 03 filhos - maiores e era casado neste cartório, com d. Anna Apparecida Gützlai Marchetti, aos 16.01.1.954 (Reg. L.º B.24, fls. 282, nº 3.103) -

Isenta de selos - Primeira via -

O referido é verdade e dou fé.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

C. M. LEME	
PROG	201187
RES	14

C E R T I D Ã O

C
E
R
T
I
F
I
C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Rua 1 localizada na Vila Serelepe, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial. Tornando sem efeito quaisquer certidões emitidas anteriores a essa.

de Leme, em 06 de dezembro de 2.017.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município

Murilo Vigatto
Núcleo de Cadastro Imobiliário



FAMÍLIA COZAR

No ano de 1.936 aos seis dias de setembro nasceu mais um lemense. Filho de Adão Cozar e Maria Stencel Cozar.

Ele joalheiro e ela dona de casa.

De uma família numerosa Luiz Claudio Cozar começou a trabalhar desde muito cedo; no estabelecimento Comercial Casas Pernambucanas de balonista, fez curso de aperfeiçoamento de vendedores no serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC; trabalhou como escriturário na Santa Casa de Misericórdia de Leme.

Concluiu o curso de contador na escola Maria Leme Walter, já como auxiliar de escritório na indústria Mecânica Vítorio Bonfante S/A.

Trabalhou na empresa Permatex Cimento Amianto S/A como chefe pessoal já com nível superior de Administração de Empresas da Faculdade Moura Lacerda de Ribeirão Preto.

Com dupla jornada trabalhou como balonista na Farmácia Avenida do irmão Rubens Cozar.

Casado com Leda Conceição Bueno Cozar com quem teve quatro filhos; Jaqueline Cozar, Gisele Cozar Zapacosta, Luiz Claudio Cozar Junior e Alessandra Cozar, oito netos

e duas bisnetas.

Participou do pleito como candidato a vereador onde ficou como segundo suplente nas eleições Municipais.

Faleceu aos quarenta e um anos de idade de Acidente Vascular Celebral em sete de junho de 1.977.

Sempre foi muito dedicado à toda família.



C. M. LEME
22/18/16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEVANTAMENTO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
do DISTRITO, MUNICÍPIO e COMARCA de LIMEIRA

DR. ODAIL LUIZ DE CAMARGO
ESCRIVÃO

CERTIDÃO DE ÓBITO

C E R T I F I C O que no livro «C» 2-/ de registro de óbitos a fls. 30-/ , sob N.º 1293-/ de orém, acha-se registrado o assento do teor seguinte:
Aos sete -/- de junho -/- de mil novecentos e setenta e sete -/- desta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, em Cartório, compareceu Geraldo Coza -/- maior, de nacionalidade brasileira -/-, com a profissão de comerciante -/-, residente e domiciliado em Porto Ferreira -/-

e exibindo atestado de óbito firmado pelo Dr. Ruy de Paula Dias -/-

dando como causa da morte acidente vascular cerebral, hipertensão arterial -/-, declarou que no dia de ontem, as dezesseis horas -/-

em à Santa Casa de Misericordia, local -/-

faleceu Luiz Claudio Cozar -/-

do sexo masculino -/-, de côr branca -/-,

profissão comerciante -/-, natural de Leme, dêste Estado -/-

estado civil casado com Leda Conceição Bueno Cozar -/-

70 anos - / de idade, domiciliado e residente em Leme, à Rua
n Mourão, nº 140 - /

de Adão e de Maria Stencil Coza, ele austriaco, falecido, ela
eira Casado em Leme. há 12 anos deixa 4 filhos: Jacqueline 8
Gisele 6 anos Luiz Claudio, 4 anos e Alessandra 2 anos. Deixa
bens. Era Eleitor - /

O sepultamento será feito no cemitério de Leme - /

CERTIFICO mais que ao lado do assento consta(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões)
comunicação - Cartório de - para - levadas anotações - /

de junho de 1877. O escrivão (a) Ol Camargo - /

Observações: Não consta averbação à margem do assento - /

Extraído do próprio original ao qual me reporto dou fé.

Repartição do Registro Civil de Limeira,

nos 21- / de fevereiro - / de 19 7- /

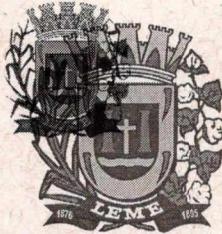
PAGOS POR
VERBA

COTA
Cr\$ 66,00

ED. DA A. DIREITARIA
TABELIAO F. LIVELHO
Senador Dantas, 84 - C. 23
Fundos com entrada, tam-
bém pela Avenida, 13
de Maio, 23 (EDIFÍCIO
DARKE) RIO

CONHECER NO
TABELIONATO
D. J. V. V. V. V.
VEIGA
Rua Líbero Badaró, 293
Loja 6 - S. PAULO

REGISTRO CIVIL DE LIMEIRA
ODAIL LUIZ DE CAMARGO
ESCRIVÃO
DIRCE RAGAZZO CAMARGO
OFICIAL MAIOR



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. LEME	
Proc.	2018
Fin.	17
CR	

A Procuradoria Jurídica para parecer em 16/02/2018.

Leme, em 16 de fevereiro de 2018.

Ricardo Pinheiro de Assis
Vereador Ricardinho - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Leme/SP

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 337/2016.**

JUNTADA

Em 16 de fevereiro de 2018
Faz juntada a estes autos do process
jurídico

Funcionário (2)



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 13/2018

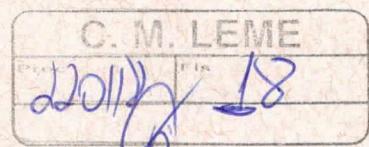
EMENTA: Dispõe sobre denominação de vias públicas

“Rua Neusa Helena Tamborin Zinni”,

“Rua Geraldo Petruz”,

“Rua Miguel Marchetti”, e

“Rua Luiz Cláudio Cozar”



AUTORIA: Prefeito Municipal

PARECER

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal e está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”, em
16de fevereiro de 2.018

Jorge Luiz Stefano
Dir. Jurídico

Ao Expediente

19/02/2018.



PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões)

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T

P.U.O.P.S

Em 19/02/18

VISTA

Em 20 de fevereiro de 20 18

Com vista às comissões

Funcionário

JUNTADA

m 22 de 2 de 20 18

a quo juntada a estes autos 20

parecer

- Funcionário

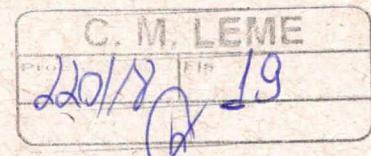


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 13/18

EMENTA: "Dá denominação de vias públicas."

AUTORIA: Executivo.



PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1) Trata-se de projeto de lei de autoria do Executivo, que busca autorização legislativa para dar denominação de "**Rua Neusa Helena Tamborim Zinni**" a Rua 02 (dois), localizada no Jardim Villagio São Pedro; "**Rua Geraldo Petruz**" a Rua 11 (onze), localizada no Jardim Água Espraiada; "**Rua Miguel Marchetti**" a Rua 06 (seis), localizada no Jardim Residencial Santa Helena; "**Rua Luiz Claudio Cozar**" a Rua 01 (um), localizada no Jardim Serelepe, todas no município e, ainda sem denominação oficial.

2) No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que rege a matéria.

3) No tocante ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo percebe que os homenageados, conforme justificativa juntada aos autos, trazem motivos suficientes para o respectivo agraciamento; ainda lembrando que, não



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. LEME
2012/2013
2012/2013

se fazem mais presente, porém deixam um legado a ser seguido por todos nós, motivo pelo qual necessária se torna que as presentes denominações aos referidos logradouros.

4) Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são **FAVORÁVEIS** à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 22 de fevereiro de 2.018.

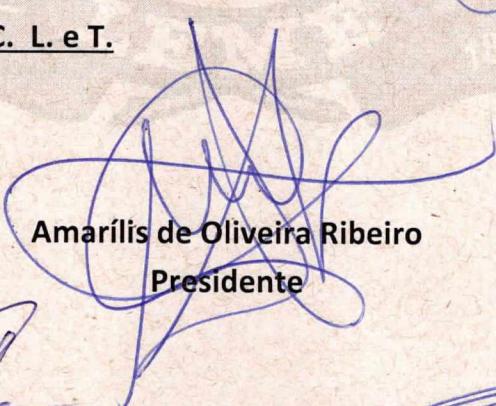
Pela Comissão C. J. e R.


Ellan Ricardo da Paixão
Presidente

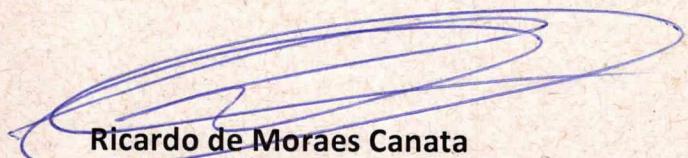

Amarilis de Oliveira Ribeiro
Vice-Presidente


Elias Eliel Ferrara
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.


Amarilis de Oliveira Ribeiro
Presidente


Ellan Ricardo da Paixão
Vice-Presidente


Ricardo de Moraes Canata
Secretário

A Ordem do Dia

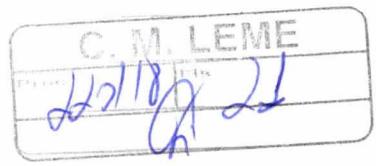
02 / 04 / 2018

PRESIDENTE



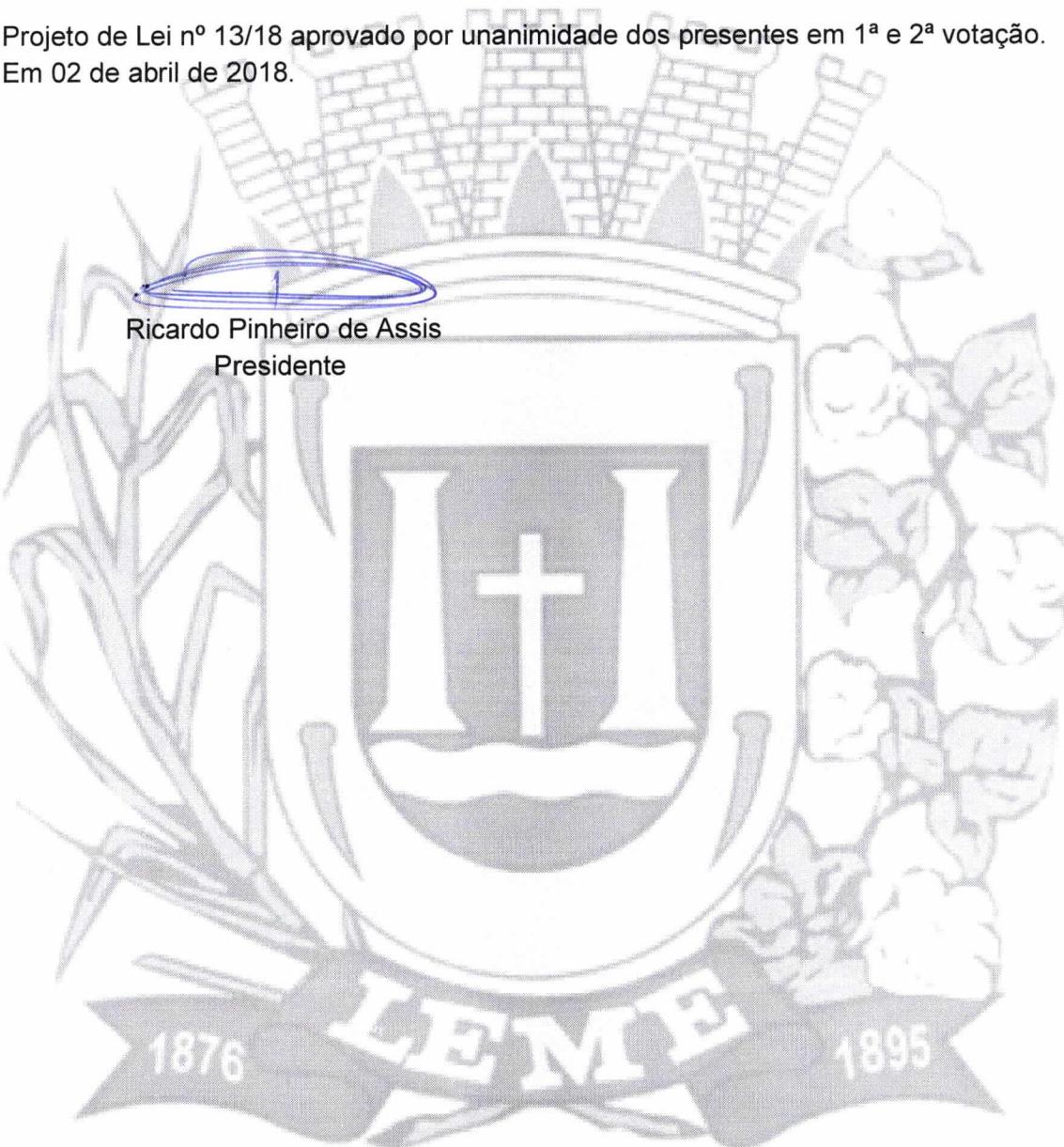


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 13/18 aprovado por unanimidade dos presentes em 1^a e 2^a votação.
Em 02 de abril de 2018.

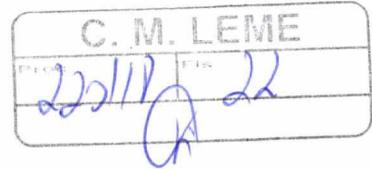
Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Redação Final



"Dispõe sobre denominação de vias públicas".

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua "NEUSA HELENA TAMBORIN ZINNI", a Rua "02", localizada no Jardim Villagi São Pedro, no município de Leme.

Artigo 2º - Passa a denominar-se de Rua "GERALDO PETRUZ", a Rua "11", localizada no Jardim Água Espraiada, no município de Leme.

Artigo 3º - Passa a denominar-se de Rua "MIGUEL MARCHETTI", a Rua "06", localizada no Jardim Residencial Santa Helena, no município de Leme.

Artigo 4º - Passa a denominar-se de Rua "LUIZ CLAUDIO COZAR", a Rua "01", localizada na Vila Serelepe, no município de Leme.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 02 de abril de 2018.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente